

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL 042/2022

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Exmo Sr DR DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz da 34ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

MUNICÍPIO: 90298 - BANDEIRANTES

Local de Votação: 1015 - EE SÓLON BORGES		
SEÇÃO: 17	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO

FUNÇÃO ELEITORAL	INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOME
1º SECRETÁRIO-MRV	001083261902	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	026536991945	MARIANA KRUEL LOUREIRO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR DANIEL FOLETTO GELLER Juiz da 034ª Zona Eleitoral/MS, assino.

BANDEIRANTES, 15 de agosto de 2022.

DR DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz da 034ª Zona Eleitoral

[REDACTED]